

ATA EXECUTIVA

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE - INOVA CAPIXABA CNPJ 36.901.264/0001-63

ATA № 03 DE REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR, DE 11 DE ABRIL DE 2022 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, foi aberta a 3ª Reunião - do ano corrente - do Conselho Curador da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, em sessão extraordinária, devidamente convocada pelo seu Presidente, Nésio Fernandes Medeiros Junior. A reunião foi realizada por videoconferência, estando o Presidente na Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, 225 - Ed. Enseada Plaza, na Enseada do Suá. Os Conselheiros se reuniram para tratar da seguinte pauta: 1) Posses dos Conselheiros Fiscais Milene da Silva Weck Terra e Walter Bernado Ribeiro, conforme Decreto nº 555-S, de 05 de abril de 2022; 2) Submissão à aprovação de Contrato de Gestão Fundacional a ser celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e a Fundação iNOVA Capixaba, para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde a serem prestados no Hospital Geral de Linhares (HGL); 3) Submissão à aprovação de Resolução que autoriza a abertura de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) para o Hospital Geral de Linhares (HGL), como filial da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba (matriz). Participaram da reunião os seguintes Conselheiros: Nésio Fernandes de Medeiros Junior (titular); Álvaro Rogério Duboc Fajardo (titular); Roberto Carlos Partelli (titular); Charles Dias de Almeida (suplente); Alessandro Furtado de Oliveira (suplente); e Rafael Grossi Gonçalves Pacífico (suplente). Não participaram da reunião, justificadamente, os seguintes Conselheiros: Idalgizo José Monequi (titular); Marcelo Calmon Dias (titular); Sigrid Stuhr (suplente); e Robson de Almeida Melo e Silva (suplente). Assim, registrou-se o quórum de três membros titulares e três suplentes, estando cinco deles no exercício da titularidade. Participou da reunião a Diretoria Executiva da iNOVA Capixaba: Rafael Amorim Ricardo; Leonardo Cezar Tavares; Diego Gomes Conte; e Jorge Teixeira e Silva Neto. Participaram também da reunião, como membros do Conselho Fiscal da iNOVA Capixaba a serem empossados como titular e suplente, respectivamente, o senhor Walter Bernado Ribeiro e a senhora Milene da Silva Weck Terra, ambos representantes do Conselho Estadual de Saúde - CES. Como convidados, participaram Maria Emanuela Alves Pedroso, Secretária de Estado de Governo, Lívia Silva Duarte, Controladora da iNOVA, Vanuza Lovati Poltronieri, Chefe da Assessoria Jurídica da iNOVA, Daniela Castro Kling, Coordenadora de Gestão de Riscos da iNOVA, Rogério Betto França, futuro Diretor Geral do HGL, Anna Karenina Oliveira Fiorese, futuro Diretora Administrativa do HGL, Cláudio Manoel Soares Nunes, futuro Diretor Técnico do HGL e Rosiane Dias Maciel Miranda, Gerente de Implantação e Desenvolvimento de Negócios. Aberta a sessão, o Presidente cumprimentou a todos, procedendo à leitura dos pontos previstos em pauta. Em seguida, passou ao primeiro ponto de pauta: posses dos Conselheiros Fiscais Milene da Silva Weck Terra e Walter Bernado Ribeiro, conforme Decreto nº 555-S, de 05 de abril de 2022. O Presidente deu a posse ao senhor Walter Bernado Ribeiro, como membro titular do Conselho Fiscal e à senhora Milene da Silva Weck Terra, como membra suplente do Conselho Fiscal, ambos indicados pelo





Conselho Estadual de Saúde, nos termos do art. 33, inciso III, do Estatuto Social da iNOVA Capixaba. O Presidente concedeu a palavra aos membros empossados, que agradeceram a oportunidade de representar o Conselho Estadual de Saúde no Conselho Fiscal da iNOVA Capixaba e comprometeram-se a garantir o controle social dos atos da gestão da Fundação. Ato contínuo, passou ao próximo ponto de pauta: submissão à aprovação de Contrato de Gestão Fundacional a ser celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e a Fundação iNOVA Capixaba, para regulamentar o desempenho das ações e serviços de saúde a serem prestados no Hospital Geral de Linhares (HGL). O Presidente concedeu a palavra à Diretoria Executiva da iNOVA, para apresentação da minuta do Contrato de Gestão Fundacional. Com a palavra, o Diretor-Geral da iNOVA, Rafael Ricardo, oportunizou que os futuros diretores do HGL se apresentassem, informou sobre os processos conduzidos pela SESA e pela iNOVA, relacionados ao contrato em análise e destacou os principais pontos da minuta. O Diretor registrou que o contrato tem por objeto a contratação do gerenciamento e da execução de ações e serviços de saúde no âmbito da rede própria da atenção à Saúde do Estado do Espírito Santo e de outros serviços condizentes com as finalidades e competências legais da iNOVA, além da fixação de metas de desempenho, em conformidade com os anexos técnicos que integram o contrato, com o objetivo de garantir a execução dos serviços prestados, com qualidade e transparência. O Diretor-Geral expôs as condições gerais do contrato, bem como as obrigações pertinentes à iNOVA; informou o valor do instrumento, abordando o total anual, a parcela mensal e a variável vinculada à meta do documento descritivo. O Diretor informou, ainda, a vigência contratual e o método de prestação de contas estabelecido no contrato. Demonstrou o perfil assistencial do HGL e as metas assistenciais, além de esclarecer sobre a capacidade instalada no HGL. O Presidente do Conselho franqueou a palavra ao conselheiro Roberto Carlos Partelli, que questionou quanto à possibilidade de existência de histórico de pesquisas de satisfações que, eventualmente, pudessem ter sido realizadas junto à população atendida pela gestão atual do HGL. O questionamento foi esclarecido pelo Diretor-Geral da iNOVA, que expôs a ausência de dados anteriores que indiquem a realização de tais pesquisas. Com a palavra, o conselheiro Alessandro Furtado de Oliveira apontou erros materiais constantes da minuta do contrato, relativas a cláusulas sem referência e erroneamente numeradas e solicitou a correção. O Presidente do Conselho agradeceu pelos apontamentos e informou que antes da assinatura do contrato, a minuta será ajustada. Na sequência, o Diretor de Assistência, Ensino e Pesquisa da iNOVA Capixaba, Diego Conte, explanou os aspectos assistenciais constantes do Plano de Operação - anexo ao contrato, relativos às metas assistenciais e àqueles referentes ao ensino e à pesquisa. O Diretor explicou as ferramentas propostas para a gestão do HGL, destacando: o Núcleo Interno de Regulação (NIR), cuja atuação é direcionada à gestão das metas terapêuticas definidas pelo médico diarista e cuja implantação visa, precipuamente à melhoria do fluxo dos leitos e ao cumprimento das metas individuais de cada paciente; o Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente (NQSP) corporativo, responsável por monitorar a aplicação das ações através do acompanhamento dos indicadores de segurança assistencial, das auditorias clínicas, de processos e do gerenciamento de incidentes de segurança do paciente, oferecendo suporte e consultoria aos gestores; a Comissão de Prontuário e Óbito, englobando grupo técnico de assessoria, estudo e análise, normativo e fiscalizador, tendo também por finalidade analisar óbitos, procedimentos e condutas profissionais, bem como a qualidade de informações dos atestados e óbitos; a Comissão de Padronização de Medicamentos (CPM), cujo escopo é regulamentar a padronização de medicamentos utilizados





no receituário hospitalar, atuando como órgão consultivo e deliberativo; a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e Vigilância Epidemiológica, composta por equipe multiprofissional; o Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEP), responsável por atuar no desenvolvimento dos recursos humanos por meio de educação contínua com vistas à qualidade da intervenção, em todas as áreas e profissionais das unidades; a Comissão de Ética Médica, órgão supervisor da ética profissional na instituição, representando os Conselhos Regional e Federal de Medicina; a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE), órgão que representa o Conselho Regional de Enfermagem em caráter permanente junto às instituições de saúde; o Grupo de Trabalho em Humanização, cujas várias atribuições visam à capacitação, difusão e articulação de ações de humanização; o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), vinculado à Ouvidoria da iNOVA e destinado ao atendimento de usuários que queiram manifestar-se sobre os serviços prestados; e o Centro de Ensino e Pesquisa, responsável por coordenar, de forma articulada, a implementação de ações para aprimoramento do Hospital como campo de prática do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação tecnológica. O Presidente do Conselho destacou a importância da celebração do contrato para as melhorias no atendimento à população assistida pelo HGL e para para o SUS. Mais uma vez, aberta a palavra, o Conselheiro Charles Dias de Almeida parabenizou a proposta e o trabalho que vem sendo realizado pela INOVA e o Conselheiro Álvaro Rogério Dulboc Farjado salientou a complexidade e a importância da celebração do presente contrato para a gestão na área da saúde, no âmbito estadual. Após análises e debates, o Presidente do Conselho submeteu a proposta de contrato à votação. O Conselho aprovou, por maioria, a celebração do contrato entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e a Fundação iNOVA Capixaba/Hospital Geral de Linhares. Registra-se que o Conselheiro Alessandro Furtado de Oliveira se absteve de votar, em razão dos erros materiais por ele apontados, na minuta do contrato. Na sequência, passou-se ao próximo item de pauta: submissão à aprovação de Resolução que autoriza a abertura de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) para o Hospital Geral de Linhares (HGL), como filial da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba (matriz). O Presidente concedeu a palavra à Diretoria Executiva da iNOVA, para apresentação da minuta da Resolução CC/iNOVA nº 01/2022. Com a palavra, o Diretor-Geral da iNOVA, Rafael Ricardo, procedeu à leitura da minuta de Resolução que autoriza a abertura de CNPJ para o HGL, em razão do contrato celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da SESA e a iNOVA Capixaba. O Diretor-Geral destacou que, no CNPJ, passará a constar como nome da unidade hospitalar: Hospital Estadual Geral de Linhares. Aberta a votação, pelo Presidente, o Conselho Curador aprovou, por unanimidade, a Resolução CC/iNOVA nº 01/2022. Sem mais ponderações dos conselheiros, o Presidente declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, sem ressalvas, esta Ata segue assinada, será levada a registro civil e arquivada na sede da iNOVA Capixaba, acompanhada dos seguintes documentos: termo de posse do senhor Walter Bernado Ribeiro; termo de posse da senhora Milene da Silva Weck Terra; minuta de contrato a ser celebrado entre o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) e a Fundação iNOVA Capixaba e Resolução CC/iNOVA nº 01/2022.





Nésio Fernandes de Medeiros Junior

Presidente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Álvaro Rogério Duboc Fajardo

Conselheiro titular do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Roberto Carlos Partelli

Conselheiro titular do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Alessandro Furtado de Oliveira

Conselheiro suplente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Charles Dias de Almeida

Conselheiro suplente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Rafael Grossi Gonçalves Pacífico

Conselheiro suplente do Conselho Curador da iNOVA Capixaba

Rafael Amorim Ricardo

Diretor-Geral da Fundação iNOVA Capixaba

Leonardo Cezar Tavares

Diretor de Operações, Logística, Tecnologia da Informação e Comunicação, Infraestrutura e Manutenção da Fundação iNOVA Capixaba

Diego Gomes Conte

Diretor de Assistência, Ensino, Pesquisa e Inovação da Fundação iNOVA Capixaba

Jorge Teixeira e Silva Neto

Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras da Fundação iNOVA Capixaba



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAFAEL AMORIM RICARDO

DIRETOR-GERAL DIRGERAL - INOVA - GOVES assinado em 11/04/2022 18:27:32 -03:00

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO

DIRETOR DE GENTE, GESTÃO, FINANÇAS E COMPRAS DIRGF - INOVA - GOVES assinado em 11/04/2022 18:40:17 -03:00

LEONARDO CEZAR TAVARES

DIRETOR DE OPERAÇÕES, LOGÍSTICA, T.I.C., INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DIROP - INOVA - GOVES

assinado em 11/04/2022 18:47:29 -03:00

DIEGO GOMES CONTE

DIRETOR DE ASSISTÊNCIA, ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO DIRASSIST - INOVA - GOVES assinado em 11/04/2022 18:38:06 -03:00

ROBERTO CARLOS PARTELLI

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR CC - INOVA - GOVES assinado em 11/04/2022 18:34:09 -03:00

ALVARO ROGERIO DUBOC FAJARDO

MEMBRO TITULAR DO CONSELHO CURADOR CC - INOVA - GOVES assinado em 11/04/2022 18:25:54 -03:00

ALESSANDRO FURTADO DE OLIVEIRA

SUPLENTE (CONSELHO CURADOR FUNDACAO INOVACAO SAUDE - INOVA)

SEP - SEP - GOVES
assinado em 11/04/2022 19:31:03 -03:00

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR CC - INOVA - GOVES assinado em 11/04/2022 18:28:53 -03:00

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

SUPLENTE (CONSELHO CURADOR FUND. EST. INOV - INOVA CAPIXABA)

SEGER - SEGER - GOVES assinado em 11/04/2022 18:25:08 -03:00

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO

SUPLENTE (CONSELHO CURADOR DA FUND. EST. INOVAÇÃO EM SAUDE)

SEG - SEG - GOVES assinado em 11/04/2022 18:18:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/04/2022 19:31:04 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por MICAELA AUDREY SIMMER (ASSESSORA DE GESTÃO II - GAB - INOVA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2022-1982D5